



**Ordem de Execução de Serviço nº.: 195/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55**

**DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)**

**DATA DE EMISSÃO: 25/04/2023**

**ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2039 / 2023**

**PROCESSO Nº.: 120/2023**

**Inexigibilidade Nº.: 13/2023**

**EMPENHO CONTABIL Nº.: 003007 / 2023**

Fornecedor : 10420 EDIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393653191  
Endereço : RUA MARTINHO LUTERO, Nº 85 - CENTRO  
Cidade : NAVIRAÍ UF: MS  
CNPJ : 22.189.860/0001-58

**Órgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA**

**Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA**

**Objeto : CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "DIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393653191" COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO CANTOR "THIAGO MENDES", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023, NO EVENTO "1º FESTIVAL DE CHURRASCO DE NAVIRAÍ". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 118/2023.**

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
35	13	503	26	339039230000	5735

Item	Cód.	Discriminação	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	9802	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO	SRV	1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.000,00</b>

**LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO**

**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. **Das Condições de Entrega:** O show deverá ser realizado no 1º Festival de Churrasco de Naviraí, das 19h as 22h, do dia 30 de Abril de 2023, no Parque de Exposição Tatsue Suekane.
2. O show deverá apresentar qualidade e padrões condizentes com a proposta ofertada.
3. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade das gerências solicitantes, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
4. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a execução dos serviços, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações



formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
6. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
  - d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**  
Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 058/2023



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 195/2023.**

**INEXIGIBILIDADE N.º 013/2023.**

**PROCESSO Nº 120/2023.**

**EMPRESA CONTRATADA: EDIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393653191**

**CNPJ: 22.189.860/0001-58.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “EDIVANIA FRANÇA LEITE 96393653191” COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO CANTOR “THIAGO MENDES”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023, NO EVENTO “1º FESTIVAL DE CHURRASCO DE NAVIRAÍ”. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 118/2023.**

A **Sra. Maria Telma de Oliveira Minari**, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 058/2023, brasileira, portadora do CPF/MF nº 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG nº 2199863 SEJUSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Iugoslávia nº 132 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Ordem de Execução de Serviço nº. 195/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Fundação de Cultura	Vera Lucia da Silva	674-2	Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro	53-1

**Art. 2º.** São atribuições do fiscal de contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

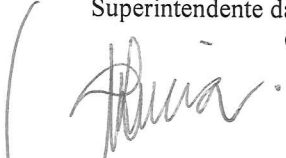
**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

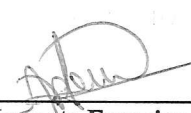
**Art. 4º** Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 25 de abril de 2023.

**Maria Telma de Oliveira Minari**

Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 058/2023

  
Vera Lucia da Silva  
Matrícula: 674-2  
Fiscal Titular

  
Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro  
Matrícula: 53-1  
Fiscal Suplente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## Extrato do 2º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 383/2022.

Processo nº 024/2022 – Credenciamento nº. 001/2022 – Inexigibilidade nº. 005/2022.

**Partes :** Município de Naviraí e a empresa **DANIELI CASTELLI SOUZA ME .**

**Objeto:** Alteração das Cláusulas: Segunda - da Vigência e Quarta – Da Forma de Pagamento e do Valor : O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em 90 (noventa) dias a contar do dia 13/03/2023 à 11/06/2023.; e fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

**Assinam:** Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas , conforme Decreto nº. 091/2022 , pela contratante, e a Sra. Danieli Castelli Souza , pela contratada.

Naviraí – MS, 03 de março de 2023 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 195/2023.

**PROCESSO:** 120/2023– **INEXIGIBILIDADE :** 013/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

**EMPRESA CONTRATADA :** EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191, CNPJ: 22.189.860/0001-58.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191" COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO CANTOR "THIAGO MENDES", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023, NO EVENTO "1º FESTIVAL DE CHURRASCO DE NAVIRAÍ". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 118/2023 .

**LOTE:** 001 – **ITEM:** 001.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.00 13.392 0503 2.026 - 3.3.90.39.23.00.00 ( R 5735 ).

**AUTORIZAÇÃO/ORDENADORA:**

\* MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 058/2023.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

\* Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: Vera Lucia da Silva, Matrícula: 674-2 ( fiscal Titular ) e Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro, Matrícula: 53-1 ( suplente de fiscal ).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço :** **25/04/2023.**

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2023

**CONTRATO:** 259/2023 – **PROCESSO:** 140/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 064/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ:** **12.889.035/0001-02**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/04/23 a 14/10/23

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.491,30 (trinta mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.00 10.301 0504 2.030 3.3.90.30.09.00.00 (R 2458).

**ASSINAM:**

**Mariana Cruz Rosada**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 033/2023, (pela contratante) e **Jhonatan Boni** (pela contratada).

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, matrícula nº 8842-0 e **Igor**

**Bruno Januário**, matrícula nº 7721-6. Fiscal e Suplente de Fiscal.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** **18/04/23.**

Matéria enviada por VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS